



Tabela de Comissões e Encargos

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor:
26 de Julho de 2023



Tabela de Comissões e Encargos

Preçário Simplificado

| Data de Entrada em vigor: 26 de Julho de 2023

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo. O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet **www.ubamozambique.com**

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
	A. CONTA CORRENTE					
2.1.3.2.	Inactividade da Conta¹	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto³	65,00	-	Grátis	-	-
	B. CONTA POUPANÇA					
2.2.3.2.	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto³	Grátis	-	Grátis	-	-
	C. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO					
3.2.1.2.	Levantamento de MZN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MZN com cheque avulso	306,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	100,00	-	-	-	-
	D. CARTÃO DE DÉBITO NÃO-PERSONALIZADO					
4.1.1.2.	Emissão Normal⁶	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade³	400,00	-	-	-	-
	E. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO					
4.2.1.2.	Emissão Normal⁶	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade⁴	400,00	-	-	-	-
	F. CARTÃO DE CRÉDITO					
4.2.1.2.	Emissão Normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade⁴	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual/Mensal	-	-	-	-	-
	G. CARTÃO PRÉ-PAGO					
4.2.1.2.	Emissão Normal	400,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade⁴	-	-	-	-	-
4.2.3.	Carregamento	1,00% do valor	N/A	1,00% do Valor	1,00% do Valor	-
4.2.4.	Alteração de PIN	50,00	50,00	50,00	-	-
	H. ATM					
5.1.2.	Levantamento de Númerário no ATM no País⁵	Grátis	9,50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Númerário no ATM fora do País	-	250,00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de Saldo com impressão no País¹¹	-	8,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de Saldo com impressão no estrangeiro	-	15,00	-	-	-
5.4.2.	Impressão do NIB/IBAN¹⁰	-	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN⁹	50,00	Grátis	-	-	-
	I. CHEQUES					
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	250,00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	650,00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2000,00	-	-	-	-
74.1.1/74.2.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	2000,00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-
	J. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS					
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes⁸	100,00	14,00	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.4	Intrabancária via ATM⁸	-	14,00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas de titulares diferentes⁷	300,00	60,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2.3	Interbancária via ATM⁷	-	60,00	-	-	-
	K. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS					
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift enviados	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica/Swift recebidas cliente do banco	USD 25,00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica recebidas cliente de OIC	-	-	-	-	-

Notas:

- ¹Consideram-se contas inactivas as que não apresentam movimentos num período de 12 meses;
- ²Consideram-se grátis as duas primeiras consultas por mês;
- ³Considera-se grátis o primeiro extrato mensal dos últimos 30 dias;
- ⁴Considera-se grátis anuidade do cartão Pré-Pago;
- ⁵Consideram-se grátis os primeiros dois levantamentos por mês dentro do país;
- ⁶Considera-se grátis a primeira emissão do cartão excepto o cartão pré-pago;
- ⁷Concede-se uma transferência grátis por dia;
- ⁸Consideram-se grátis as duas primeiras transferências por mês no ATM/Internet Banking;
- ⁹Primeiras duas alterações de PIN por mês;
- ¹⁰Consulta de NIB ou IBAN sem impressão;
- ¹¹Consideram-se grátis as duas primeiras consultas de saldo com impressão no país.

SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente à conta de depósito

- i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- ii) Manutenção da conta bancária
- iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
- iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente ao primeiro e último dia do mês
- vi) Encerramento de conta bancária
- vii) Consulta de saldo duas vezes por mês, no balcão
- viii) Consulta de movimentos duas vezes por mês, no balcão

Relativamente a depósitos e levantamentos

- i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a Cartões bancários

- i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- ii) Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- i) Consulta de saldos sem impressão
- ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
- iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
- viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros meios electrónicos

- i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a Cheques

- i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- iii) Cancelamento ou Revogação de cheque

Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição

- i) Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição
- ii) Realização de uma transferência, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a Débitos directos e Instruções permanentes

- i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

Relativamente a Moeda Electrónica

- i) Abertura de conta
- ii) Emissão de moeda electrónica
- iii) As primeiras duas alterações de PIN
- iv) Manutenção da conta
- v) Encerramento da conta
- vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
- vii) Primeira consulta de movimentos por dia;
- viii) Inactividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

Relativamente a Operações de Crédito

- i) Simulação de crédito
- ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
	L. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES					
9.1.1.	Pagamentos de serviços de terceiros por débito directo	60,00	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	60,00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	500,00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	155,00	-	-	-	-
	M. CRÉDITO DE RENDAS					
10.1.3.	Constituição de Serviços e organização de processo	1%-2,5% (min 3,000.00MT)	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2	Taxa de Juro Mensal/Anual	PRSF+(2%-10%)	-	-	-	-
10.1.5	Outras Alterações ao Crédito de Rendas	-	-	-	-	-
10.1.5.1	Amortização Antecipada de Capital	5%	-	-	-	-
10.1.5.2	Liquidação Antecipada de Financiamento	5%	-	-	-	-
	N. CRÉDITO À HABITAÇÃO					
10.1.1/10.1.2	Simulação de crédito e informação de pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de serviços e organização de processo	-	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2	Taxa de juro Mensal/Anual	PRSF+(2,00%-10,00%)	-	-	-	-
	O. INTERNET BANKING					
11.1	Subscrição de Serviços	Grátis	-	-	-	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-	-	-	-	-
	P. MOEDA ELECTRÓNICA					
12.1	Abertura de Conta	Grátis	-	-	-	-
12.11	Transferência	-	-	-	-	-
	Q. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO					
13.2.1	Constituição de Serviços	40,00 USD	-	-	-	-
13.2.2	Pagamento em Remessas documentais	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
	R. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO					
13.1.1	Constituição de Serviços	25,00 USD	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em Remessas documentais	25,00 USD	-	-	-	-
	S. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO					
14.1.1	Constituição de Serviços	1,00%	-	-	-	-
14.1.2.1	Cliente do banco com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
	T. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO					
14.2.1.1	Constituição de Serviços - Cliente do Banco	1,00%	-	-	-	-
14.2.1.2	Constituição de Serviços - Cliente OIC	-	-	-	-	-
	U. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS					
15.1.1.1	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	0,25%-1,00% Trimestral	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de Serviços com cobertura parcial	0,5%-1,50% Trimestral	-	-	-	-
	V. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS					
15.2.1.1	Garantias Bancárias emitidas	1,00% (Trimestral)	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias Bancárias recebidas	75,00 USD	-	-	-	-
	W. OUTROS					
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	2500,00	-	-	-	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	2500,00	-	-	-	-

Premiados pela
The Banker
Banco do Ano Moçambique - 2023



Agradecemos a todos os Membros da nossa Equipa, Clientes e Parceiros nesta jornada de sucesso.



www.ubamozambique.com
África, Londres, Paris, Nova Iorque,
Emirados Árabes Unidos

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime e comissões e encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e circular nº 01/0EP/2018 de 19 de Janeiro 2018

Para apresentação e resolução de reclamações contacte em primeira instância:
Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente United bank for Africa, SA Apoio ao Cliente Av. Zedequias Manganhela, nº 267, Piso 7 Maputo - Tel. 800300555 cfc@ubagroup.com, Mozambique

Em Segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique Departamento de Supervisão Comportamental, Av. 25 de Setembro nº 1695, Maputo, ou por email: bm_reclamacoes@bancomoc.mz

Saiba mais sobre financiamento
para a sua PME

<http://www.pme.co.mz/>



Termos & condições aplicáveis.
Para mais informações contacte 800300555 ou mz@ubagroup.com

